



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Ofício nº 2699/SANJ/2021**

**Tatuí, 17 de novembro de 2021.**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Antônio Marcos de Abreu**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí**  
**NESTA**

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 3021/2021.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sr. Elias Donizete Miranda, Diretor Estratégico da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, pelo Sr. Miguel Angelo de Campos, Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana e pelo Sr. Marco Luis Rezende, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

  
**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Tatuí, 08 de Novembro de 2021.

Ofício SOI nº 0959/2021

Assunto: Resposta ao Requerimento da Câmara Municipal de Tatuí de nº 3021/2021.

À

Câmara Municipal de Tatuí.

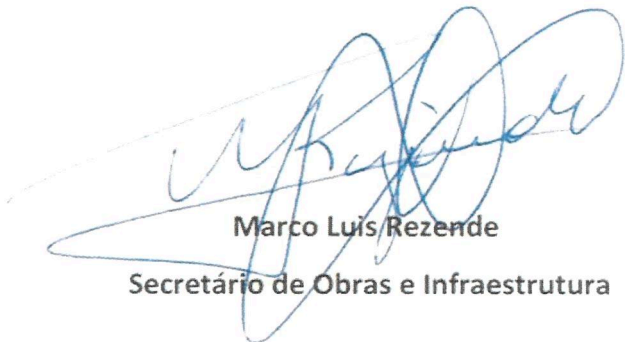
Prezados (as),

Venho por meio desta, responder ao requerimento de nº 3021/2021 da Câmara Municipal de Tatuí.

Informo que estaremos realizando vistorias no Bairro Jd. Santa Emília para viabilizar os serviços de limpeza e varrição das vias.

Sendo só o que se nos apresenta no momento, aproveitamos o ensejo para externar-lhes os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Marco Luis Rezende**  
Secretário de Obras e Infraestrutura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA e MOBILIDADE  
URBANA  
**DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA – DMU**



Rua Professor Eulálio Arruda Melo, 205 – Bairro Jardim Lucila  
CEP 18.277-007 – Tatuí/SP E-mail demutt@taui.sp.gov.br

Tatuí, 03 de novembro de 2021.

Ofício nº 373/DMU/2021-vmm

Ilmo. Sr.  
Dr. Renato Pereira de Camargo  
Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ref. Requerimento nº 3021/2021.

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta da Exma. Prefeita, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento da Ilm<sup>o</sup>. Vereador Marquinho de Abreu, quanto a questão formulada no requerimento em epígrafe, esclareço que será feito de acordo com o cronograma.

Aproveito a oportunidade para externar votos de estima e consideração.

  
\_\_\_\_\_  
**MIGUEL ÂNGELO DE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana





**Prefeitura Municipal de Tatuí**  
**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**  
**Departamento de Agricultura**

**Exmo. Senhor**  
**Miguel Lopes Cardoso Júnior**  
**Prefeito Municipal de Tatuí**

*Of. N° 288/2021*

*Ref.: Resposta ao Requerimento n° 3021/21*

Prezado Senhor,

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, através do Departamento de Agricultura, vem por meio desta, encaminhar resposta ao requerimento da Câmara Municipal de Tatuí em epígrafe.

Em relação à solicitação, informamos que foi realizada pela equipe de zeladoria em Setembro e já está previsto retorno no Cronograma.

Sendo o que temos para o momento, renovo meus protestos de consideração e respeito.

Tatuí, 28 de Outubro de 2021.

  
**Elias Donizete Miranda**  
Diretor Estratégico



**PREFEITURA DE TATUÍ**  
PELO TRABALHO VENCEREMOS

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**

**OFICIO Nº 564/2021/DEMA**

Tatuí, 03 de Novembro de 2021.

**Ilmo. Senhor**  
**Renato Pereira de Camargo**  
**Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos.**

**Assunto:** resposta ao requerimento nº 3021.

Prezado Secretário,

O Departamento de Meio Ambiente, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente vem encaminhar resposta ao requerimento da Câmara Municipal de Tatuí em epígrafe.

Referente à solicitação de poda de árvores localizadas no Bairro Jardim Santa Emília, informamos que o atendimento do procedimento administrativo estabelecido, no qual para pedidos de poda e/ou corte de árvores em área pública ou particular, o munícipe deverá protocolar o requerimento junto ao Paço municipal, anexando cópia do IPTU do imóvel, RG ou CPF, além de preencher a ficha padrão de requerimento.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

José Maucio Del Fiol Neto  
Diretor Executivo de Meio Ambiente  
Sec. Mun. de Agríc. e Meio Amb.